

CONCURSO FOTOGRÁFICO 2025

BELEZAS DO RECREIO DA JUVENTUDE - NO OLHAR DOS ASSOCIADOS

CONCURSO O concurso fotográfico “BELEZAS DO RECREIO DA JUVENTUDE - NO OLHAR DOS ASSOCIADOS”, doravante denominado simplesmente “Concurso”, tem caráter exclusivamente recreativo e cultural, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71 e no art. 30 do Decreto 70.951/72, de 9 de agosto de 1972.

PARTICIPANTES Podem participar deste concurso pessoas de ambos os sexos e idades, associados do Recreio da Juventude. Excluem-se deste concurso, funcionários e terceirizados do ORGANIZADOR. As participações de pessoas impedidas de participar deste concurso, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

COMO PARTICIPAR

1. O participante deve enviar sua foto para o e-mail concurso.fotos@recreiodajuventude.com.br, identificada com seu nome e telefone.
2. A fotografia deve ser registrada de modo amador pelos associados, dentro das dependências do clube. Não serão aceitas imagens de fotógrafos profissionais.
3. A imagem enviada deve seguir as seguintes indicações técnicas: formato JPEG, com resolução mínima de 300 dpis e formato mínimo de 2100 x 1500 pixels.
3. Cada participante poderá enviar apenas uma fotografia.
4. As fotos enviadas passarão por prévia análise para evitar casos de conteúdo impróprio.
5. As fotos pré-selecionadas serão divulgadas na página do Instagram do Recreio da Juventude.
6. As 10 primeiras colocadas serão expostas no Recreio Mall, na Sede Juventude.
7. É indispensável a autorização do uso de imagem de qualquer pessoa que esteja presente na foto. Caso contrário, a imagem será automaticamente desclassificada.
8. O não cumprimento de qualquer uma das etapas obrigatórias ou o uso de métodos para burlar as métricas do concurso desclassificará o participante automaticamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. Os nomes dos jurados que irão compor a Comissão de Avaliação do concurso serão definidos pelo Departamento Social do Recreio da Juventude e anunciados após o encerramento do concurso, de forma a manter a idoneidade das ações.
2. A decisão da Comissão de Avaliação será soberana, não cabendo recurso sobre o resultado

INÍCIO DO CONCURSO

O concurso terá início no dia 20 de junho de 2025.

TÉRMINO DO CONCURSO

O concurso se encerra no dia 20 de julho de 2025.

RESULTADO DO CONCURSO

O resultado será divulgado nos perfis do Facebook e do Instagram e no site do Recreio da Juventude no dia 30 de julho de 2025.

PREMIAÇÃO

A foto escolhida em 1º lugar será premiada com um jantar no restaurante Di Paolo para duas pessoas; com um mini drone para iniciantes; e será publicada na revista Recreio em Foco.

A foto escolhida em 2º lugar será premiada com um jantar no restaurante Di Paolo para duas pessoas e com uma ring light.

A foto escolhida em 3º lugar será premiada com um jantar no restaurante Di Paolo para duas pessoas e com uma ring light.

DIREITO DE USO DE IMAGEM

Ao enviar sua foto para o e-mail do concurso, o participante automaticamente concorda com este regulamento definido pelo Recreio da Juventude.

O participante tem ciência de que a autorização para o uso da imagem é concedida em caráter não oneroso, gratuitamente, não sendo devida pelo promotor do concurso qualquer remuneração pelas imagens, nomes, sons, vozes e obras fornecidos, a título de direitos autorais, de direitos conexos, de direito de imagem, ou qualquer outro título.

É indispensável a autorização do uso de imagem de qualquer pessoa que esteja presente na foto.
Caso contrário, a imagem será automaticamente desclassificada